

PORTARIA Nº 587/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Mem/DRHFP/Nº 173/2016, de 21 de julho de 2016, protocolizado sob o número 07010135541201653;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
Amanda Pereira Rodrigues	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	30/06/2016
Marília Gabriela Pereira Lima	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	30/06/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça